



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2026

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº /2026

PROTOCOLO Nº

DATA ENTRADA:

HORÁRIO:

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJAM INSTALADOS ALGUNS BRINQUEDOS DE PLAYGROUD (PARQUINHO INFANTIL) NA PRAÇA DA IGREJA SANTO ANTÔNIO .**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o lazer, a convivência social e o desenvolvimento saudável das crianças da comunidade.

Vale destacar que na referida praça encontra-se instalada a Paróquia Santo Antônio, instituição de grande relevância para o município, a qual recebe diariamente um expressivo fluxo de pessoas, em especial crianças e famílias que frequentam as missas, a catequese e demais atividades religiosas e comunitárias.

Ressalta-se, ainda, que a praça está situada em uma região densamente povoada, sendo um importante ponto de encontro e convivência social da comunidade local. No entanto, a ausência de brinquedos e equipamentos adequados para o lazer infantil limita o uso pleno do espaço pelas crianças, que carecem de um ambiente seguro, atrativo e apropriado para recreação.

A instalação de um parquinho infantil contribuirá significativamente para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, incentivando a convivência comunitária, o lazer saudável e a ocupação positiva do espaço público. Ademais, a medida promove a valorização da praça, fortalece o sentimento de pertencimento da população e melhora a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se justa e necessária, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e ao interesse público.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2026

Gerson Gomes de Freitas
VEREADOR-PL